



Ofício Nº 141/2020 - CG

Natal (RN), 28 de setembro de 2020.

**ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO**  
Presidente Nacional do Banco do Brasil  
Brasília/DF

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos pleito de renegociação ao pagamento dos consignados a esta instituição financeira, contraído por servidores públicos do RN.

O Sindicato dos Trabalhadores Em Educação Pública do RN - SINTE-RN, representa os servidores públicos civis da educação (ativos, inativos e pensionistas).

Neste dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, a instituição bancária, diante a interrupção da lei 10.733/2020, em 31/07, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), comunicou ao Executivo Estadual que reativará a cobrança, via contas-correntes dos servidores, já a partir de 05 (cinco) de outubro.

Esta Entidade, considera razoável renegociar a carência para 12 (doze) meses, pelo período suspenso. Solicitamos que os encargos financeiros, sejam solidariamente revistos para esta linha de renegociação. A proposição corresponde a necessidade de um planejamento e de controle financeiro, por parte do servidor público.

Asseveramos que a data de 05/10, será comprometedora, em vista a falta de provisionamento no orçamento mensal de quem ganha um salário mínimo ou pouco mais que isso.

Solicitamos que esta instituição colaborando com este momento de pandemia, transfira para o mês de novembro o início cobrança, conforme procedimento bancário.

Respeitosamente,

  
**Arnaldo Bruno L. Vital**  
Coordenador Geral

  
**Maria de Fatima O. Cardoso**  
Coordenadora Geral

  
**Eliane Bandeira e Silva**  
Coordenadora Geral